



## RESOLUÇÃO Nº 013/2020 – AD REFERENDUM DO CONSUNI

Cria o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão e Inovação, a ser ofertado no Câmpus Universitário de Tangará da Serra "Eugênio Carlos Stieler", vinculado à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e da Linguagem - FACSAL.

O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR) e considerando Processo nº 337297/2020, Parecer *Ad Referendum* nº 009/2020-Colegiado de Faculdade, Parecer nº 040/2020-Colegiado Regional, Parecer nº 004/2020-PRPPG/DLTS, Parecer nº 131/2020-PRPTI e Resolução nº 021/2020-*Ad Referendum* do CONEPE;

### RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSUNI:

**Art. 1º** Criar o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão e Inovação, a ser ofertado no Câmpus Universitário de Tangará da Serra "Eugênio Carlos Stieler", vinculado à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e da Linguagem - FACSAL.

**Art. 2º** O curso será ofertado no município de Tangará da Serra, na modalidade híbrida, e terá carga horária total de 390 (trezentos e noventa) horas/aula.

**Art. 3º** Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas, e tem como público alvo portadores de diploma de nível superior das áreas de administração, ciências contábeis, economia, direito e demais áreas afins, bem como profissionais de qualquer área com interesse em inovação tecnológica.

**Art. 4º** O curso deverá ser implantado obedecendo ao disposto no Projeto aprovado pela Resolução nº 021/2020-*Ad Referendum* do CONEPE.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 09 de novembro de 2020.

  
**Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin**  
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso